



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

0220/20

0220

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PTB

INDICA nos termos regimentais a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL que seja viabilizado um CEDEL (centro de desporto e lazer) no Bairro Nacional, na Cidade de Porto Velho, Rondônia.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL que seja viabilizado um CEDEL (centro de desporto e lazer) no Bairro Nacional, na Cidade de Porto Velho, Rondônia.

Plenário para deliberações. 18 de fevereiro de 2020.

Deputado MARCELO CRUZ

PTB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender as diversas reivindicações dos moradores e líderes comunitários do Bairro Nacional, em Porto Velho, Rondônia.

Nobres pares, a presente indicação justifica-se pela importância de fomentar o esporte e o lazer na comunidade, sendo importante meio para elevar a qualidade de vida, saúde e lazer das pessoas, frisa-se que a instalação do CEDEL proporcionará atividades físicas ao ar livre, fomentando atividades de crianças, adultos e idosos, nossa Capital é carente de espaços públicos, sendo importante que o Estado promova o desenvolvimento do esporte nas comunidades.

Assim peço apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente indicação.